



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ Nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº: 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagens, transmissão em tempo real (ao vivo), gravação, edição de imagens das sessões legislativas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Francisco Morato.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente procedimento licitatório tem como escopo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagens, transmissão em tempo real (ao vivo), gravação, edição de imagens das sessões legislativas e demais eventos promovidos pela Câmara Municipal de Francisco Morato.

1.2. O Pregão Eletrônico nº 001/2025 foi publicado no dia 05 de fevereiro de 2025, com a data de abertura do certame marcada para o dia 20 de fevereiro às 10:00 horas.

1.3. Ocorre que, no dia 13 de fevereiro às 10h26min foi solicitado pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025, encaminhado, via correspondência eletrônica.

2. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

2.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.3. Estando a abertura da sessão pública agendada para o dia 20/02/2025, às 10h, e tendo sido o presente pedido de esclarecimento realizado pela requerente no dia 13/02/2025, reconhece-se a tempestividade do mesmo.

3. DAS ALEGAÇÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Quantos eventos extras poderão ocorrer no contrato? Existe previsão de ajuste contratual caso a demanda aumente? Hoje no edital não apresenta quantitativo mínimo ou máximo, conforme legislação, não é permitido determinar um serviço sem seu quantitativo, peço por gentileza, que quantifique esses eventos, ou se possível, crie um item extra para que seja pago a parte referente aos eventos.

3.2. Em relação aos eventos externos, quais serão os tipos de eventos externos, o que é esperado dessas gravações?



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ Nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

- 3.3.** A empresa contratada terá obrigação de manter backup dos arquivos produzidos? Por quanto tempo?
- 3.4.** Caso a proposta vencedora tenha preço muito abaixo do valor estimado, haverá análise de exequibilidade para evitar risco de não cumprimento do contrato?
- 3.5.** O edital não exige detalhadamente os documentos fiscais e trabalhistas, quais os documentos que deveram ser apresentados de fato?
Como será feita a verificação de vínculos com agentes públicos e quais as medidas que serão adotadas para evitar fraudes?

4. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1.** O Valor do Contrato, foi calculado levando em consideração todos os eventos previstos para os doze meses do contrato.
- 4.2.** Em relação ao quantitativo, o item 6. Do ETP (Estudo Técnico Preliminar), traz em seu escopo, Descrição da Solução Como um Todo e Estimativa dos Quantitativos.
- 4.1.1.** Contudo, para apreciar todos os questionamentos trazidos, e esperando assim saná-los. Estão previstas para os doze meses da vigência do Contrato:
- 20 sessões Ordinárias (as sessões Ordinárias ocorrem preferencialmente na Primeira e na terceira quarta-feira do mês, totalizando 20 durante o contrato)
 - 10 sessões Extraordinárias (as sessões Extraordinárias não podem ser previstas, pois ocorrem de acordo com a necessidade do Órgão, contudo temos a estimativa de 10 sessões de acordo com média dos anos anteriores)
 - 03 sessões Solenes
 - 07 audiências Públicas
- 4.1.2.** As datas das Sessões serão informadas de acordo com a agenda do Legislativo, com exceção das extraordinárias.
- 4.2.** Os eventos externos, são referentes apenas as sessões solenes (Previsão de três), que podem ocorrer no plenário da Câmara Municipal, ou em locações adequadas ao evento, dentro do Município. Os equipamentos são os descritos no termo de referência e demais documentos do certame.
- 4.3.** No ETP item 4. f), está descrito que A empresa deverá prover um sistema de internet móvel 4G ou superior como solução de **backup**, garantindo a continuidade da transmissão ao vivo em caso de problemas com a conexão principal. Solução pensada principalmente em caso de evento externo, além de garantir a transmissão em caso de queda de internet do Órgão.
- 4.4.** Em relação a análise de exequibilidade, seguiremos o que dispõe o item do Edital:
- 6.8.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ Nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

6.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

4.5. Em relação a documentação exigida, os itens podem ser conferidos no item **do Termo de Referência 8. (Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor) em diante.**

4.6. Verificação de vínculos com agentes públicos

A verificação será realizada conforme previsto na legislação vigente, garantindo a transparência do processo. Medidas adicionais poderão ser adotadas para evitar fraudes, como a solicitação de declarações formais e cruzamento de dados com sistemas governamentais.

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, com base nas informações acima apresentadas o presente esclarecimento passa a compor o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, integrando-o para todos os fins.

5.2. Importa consignar que os pedidos de esclarecimento com as respectivas respostas encontram-se disponibilizados no site da Câmara Municipal de Francisco Morato no seguinte endereço eletrônico: <https://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br/site/transparencia/licitacoes> e no site <https://www.gov.br/compras>.

Francisco Morato, 14 de fevereiro de 2025

ROMILDO SILVA GOMES
Agente de Contratação/Pregoeiro